



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 5ª (Quinta) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do Edital **de Convocação nº 040/2023**. Na sequência o Presidente passou a parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriado municipal, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei Complementar nº 002**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 070, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 072, de 12 de abril de 2018, com emenda modificativa ao artigo 8º, apresentada pela comissão de justiça e redação, sem discussão foi aprovada a emenda e o projeto em seu todo em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1ª (Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Simoni Stein Tornquist

1ª Secretária

Mauro André Weigmer

Presidente

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br

www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná